
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 187, DE 02 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, no período de 03/07/2026 A 05/10/2026, a Servidora efetiva **MARIA DA GUIA SOUSA MENDES**, Professora Nível I, matrícula nº. 30382-2, com fundamento a Lei nº 089/2003, com o Art. 70, combinado com o Art. 1º, inciso II, alínea “I” da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 03 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A1BA9FD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 03/07/2026. Edição 2684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>